

PORTARIA Nº 274, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos 56.2016.4.01.8000, resolve: do PAe 0000561-

REVOGAR, a partir de 1º/09/2017, a cessão para a Subseção Judiciária de Guajará Mirim da servidora MARIANA GODOI DA SILVA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Sede da Seção Judiciária do Estado de Goiás, autorizada pela Portaria/PRESI 007, de 13/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 18/01/2016, Seção 2.

Des. HILTON QUEIROZ

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5^a REGIÃO

ATO Nº 439, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL Tribunal, em Sessão de 09/08/2017, nos autos do PA nº 0005697-79.2017.4.05.7000, resolve:

I. REDISTRIBUIR, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e na Resolução nº 146, de 06/03/2012, do Conselho Nacional de Justiça, o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, ocupado pela servidora HANNAH FEREIRA ROCHA BEZERRA, para o Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau da 1º Região - Seção Judiciária do Distrito Federal, em reciprocidade com a redistribuição, para o Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, do cargo efetivo de mesma denominação pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau da 1º Região - Seção Judiciária do Distrito Federal, ocupado

pela servidora DIANA PEREIRA OSÓRIO;
II. CONCEDER 30 (trinta) dias de trânsito à servidora DIANA PEREIRA OSÓRIO para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do seu cargo na Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e dos artigos 44 a 46 da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal e, ainda, com fundamento no art. 7º, parágrafo único, da Resolução nº 146, de 06/03/2012, do Conselho Nacional de Justiça.

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT

PORTARIA Nº 438, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0008082-97.2017.4.05.7000, "ad referendum" do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

AUTORIZAR a cessão do servidor AMÉRICO RAIMUN-DO DE CARVALHO, Analista Judiciário - Área Administrativa, per-PECARVALHO, Aliansta Judiciario - Alea Adillinistrativa, pertenente ao Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5º Região - Seção Judiciária do Estado do Ceará, ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, para exercer cargo em comissão, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, e da Resolução nº 5/2008, do Conselho da Justiça Federal.

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL **DE ALAGOAS**

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE R.H.

PORTARIA Nº 458, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuicões legais e regimentais, atendendo ao disposto no art. 36 da Lei nº 8.112/1990, c/c artigo 20 da Lei nº 11.416/2006, regulamentado pelos artigos 11 a 14 da Resolução -TSE nº 23.092/2009, bem como ao que do Procedimento Administrativo 00003678-91.2017.6.02.8043, resolve:

Art. 1º Remover, mediante permuta, o servidor WILSON SILVA SANTIAGO, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro Permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, lotado no Cartório da 43ª Zona Eleitoral - Maribondo/AL, para o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco/PE.

Parágrafo único. O desligamento do servidor dependerá da remoção da servidora do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, ocupante do cargo de Técnico Judiciário da Área Administrativa, ERIKA PRISCILLA DA COSTA LIMA, lotada na 97ª Zona Eleitoral - TRE/PE, para o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, por ato do TRE de Pernambuco

Art. 2º Conceder ao servidor ora removido, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 1997, o prazo de 30 (trinta) dias para a retomada do efetivo desempenho das atividades do seu cargo na nova unidade de lotação. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MALTA MAROUES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 640, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITO-RAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, da Lei 8.112, de 11.12.1990 c/c Resolução 146, de 06.03.2012 - Conselho Nacional de Justica; CONSIDERANDO a Resolução TSE n. 23.430, de 12.08.2014:

CONSIDERANDO ainda o Processo Administrativo Digital - PAD n. 007.237/2017, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR o cargo ocupado pelo servidor JO-SÉ LUCAS ROCHA MELO DE SENA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, vaga n. 31, Lei n. 8.868, de 14.04.1994, do quadro de pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral, para o quadro do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo/ES, tendo por reciprocidade, para este Tribunal, o cargo vago de Técnico Judiciário - Área Administrativa, vaga n. 101, criada pela Lei n. 11.202, de 29.11.2005, do quadro permanente daquele Regional.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria TRE/AM n. 439, de 21

de junho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

Desembargador YÊDO SIMÕES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 654, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITO-RAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e re-

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, da Lei 8.112, de 11.12.1990 c/c Resolução 146, de 06.03.2012 - Conselho Nacional de Justiça e a Resolução TSE n. 23.430, de 12.08.2014;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Digital - PAD

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Digital - FAD n. 13.018/2017, resolve:

REDISTRIBUIR, a partir do dia 01.09.2017, o cargo ocupado pela servidora RAQUEL LIMA DE CARVALHO SANTOS, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Odontologia, vaga n. 01, Lei n. 8.868, de 14.04.1994, do quadro de pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral, para o quadro do Supremo Tribunal Federal, tendo por reciprocidade, para este Tribunal, o cargo de Analista Judiciário - Apoio Fenerializado - Odontologia vago em decorrência da Aposentadoria do Especializado - Odontologia, vago em decorrência da Aposentadoria do servidor Cláudio José Ramos, do quadro permanente daquela Corte.

Desembargador YÊDO SIMÕES DE OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 836, DE 7 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITO-RAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 17 do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 146/2012,

do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o instituto da redistribuição de cargos efetivos dos quadros de pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 6º da Resolução TSE n.º 23.430/2014, no inciso II do artigo 2º e no inciso I do artigo 9º da Resolução TRE-CE n.º 634/2016, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 4º e 10 da

Resolução TSE nº 20.572/2000,

CONSIDERANDO, por fim, a decisão desta Presidência e a documentação constante do Processo Administrativo Digital n.º 15.193/2016, resolve: Art. 1º ALTERAR, para a Área de Apoio Especializado,

Especialidade Biblioteconomia, a área de atividade e a especialidade de um cargo efetivo vago de Analista Judiciário, Área Administrativa, sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n.º 13.150, de 27 de julho de

Art. 2º REDISTRIBUIR, nos termos do art. 37, da Lei n.º 8.112/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527/1997, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, o cargo efetivo vago a que se refere o art. 1º, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, ocupado pelo servidor JEAN CARVALHO BARBOSA, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal daquele Tribunal. Art. 3º ESTABELECER na Secretaria deste Tribunal a

lotação do cargo ocupado pelo servidor redistribuído

Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 169, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITO-RAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0007762-57.2016.6.07.8100, resolve:

Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução CNJ nº 146/2012, o cargo de Técnico Judiciário/Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, provido por ANNA LUIZA SAMPAIO VASCONCELOS, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário/Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, provido por LEANDRO AMORIM CARISIO.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATO N° 498, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O Desembargador Samuel Meira Brasil Júnior, Vice-Presidente no Exercício da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do

Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve: Efetuar a designação para substituição na forma seguinte: SERVIDOR, SUBSTITUTO: Hélio de Oliveira Duque; SERVIDOR SUBSTITUÍDO: José Renato de Azevedo; FUNÇÃO COMISSIO-NADA: Chefe da Seção de Auditoria de Gestão - FC.06; MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: Afastamento do titular PERÍODO DA SUBS-TITUIÇÃO: 01.09.2017; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com redação conferida pela Lei nº 9.527/97 c/c a Resolução TRE nº 146/10.

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

ATO N° 497, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O Desembargador Samuel Meira Brasil Junior, Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido nos autos de protocolo nº 2.118/2017 e nos termos do art. 37 da Lei Federal nº 8112/90, Resolução TSE nº 23.430/2014 e Resolução CNJ nº 146/2012, resolve:

1 - redistribuir cargo vago de Técnico Judiciário - área administrativa, do quadro permanente deste Regional, para o quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, recebendo em reciprocidade o cargo de Técnico Judiciário - área administrativa, ocupado pelo servidor JOSÉ LUCAS ROCHA MELO DE SENA.

- lotar provisoriamente o servidor JOSÉ LUCAS ROCHA ME-

LO DE SENA na 19º Zona Eleitoral do Espírito Santo (Muniz Freire); 3 - conceder, nos termos do art. 18, caput, da Lei Federal nº 8.112/90; art. 7º da Resolução CNJ nº 146/2012 e art. 14 da Resolução TSE nº 23.430/2014, 15 (quinze) dias de trânsito ao servidor JOSÉ LUCAS ROCHA MELO DE SENA, a contar da publicação deste ato, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo.

SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 763, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITO-RAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo Administrativo Digital nº 18/2014, resolve:

Digital nº 18/2014, resolve:

EXCLUIR, a partir de 22 de julho de 2017, a beneficiária de pensão civil temporária ANA BEATRIZ FONSECA TOMAZ, Matricula nº 471, em razão do implemento da idade de 21 (vinte e um) anos, com reversão da cota-parte a que fazia jus aos beneficiários remanescentes DAISI SILVA PINTO, que passará a perceber a cotaparte de 55,56% e RICARDO FERRAZ TOMAZ JUNIOR e RÔMULO FONSECA TOMAZ, que passarão a perceber a cota-parte de 22,22%, cada um, conforme determina os artigos 222, inciso IV e 223, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 13.135/2015.

DES. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

ATO Nº 67, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso XIII, do Regimento Interno deste Tribunal e tendo em vista o que consta no Processo administrativo Digital sob o nº. 7944/2017, resolve:

Declarar vago o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe B, Padrão 6, criado pela Lei nº. 6.082/1974, ocupado pelo servidor NAURO THOMAZ DE CARVALHO, matrícula nº.30990501, do Quadro Permanente deste Tribunal, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº. 8112/90, com efeitos retroativos a 17 de agosto de 2017.

Des. RAIMUNDO José BARROS de Sousa